



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

ESTUDOS TÉCNICOS / 2023 - SEINF

1. IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SOLUÇÃO DE TI

NOME DA SOLUÇÃO DE TI:	Certificados SSL
ÁREA DEMANDANTE:	STI/CODIN
E-MAIL DO DEMANDANTE:	rosemberg.maia@tre-pi.jus.br
TELEFONE DO DEMANDANTE:	(86) 2107 9762

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Possibilitar que os serviços digitais oferecidos pelo TRE-PI na Internet tenham a segurança exigida pela Política de Segurança da Informação e que os servidores e cidadãos fiquem seguros de que estão realmente acessando um site da Justiça Eleitoral.

3. MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

Como de amplo conhecimento em tecnologia, um dos requisitos necessários para manter segura a comunicação entre usuários e os serviços web é o uso de um certificado digital SSL aceito mundialmente. Desta forma, o uso de um certificado do tipo wildcard, que atende a todo o domínio e subdomínios de uma organização, encaixa-se perfeitamente como solução, já que pode ser utilizado para todos os serviços web provido pelo TRE-PI.

Em especial, esse tipo de certificado digital é utilizado para provê acesso seguro ao sítio deste Regional (www.tre-pi.jus.br), aos aplicativos Justiça do Eleitoral (JE) que permite ao público acessar e acompanhar e acessar o histórico de movimentação, ver sentenças e outros documentos de cada ação em PDF e consultar notícias sobre o funcionamento da Justiça do Trabalho. Nesse âmbito, destacam-se as seguintes justificativas:

3.1. Possibilitar que os serviços digitais oferecidos pelo TRE-PI na Internet tenham a segurança exigida pela Política de Segurança da Informação e que os servidores e cidadãos fiquem seguros de que estão realmente acessando um site da Justiça Eleitoral.

3.2. Garantir autenticidade do site do TRE-PI e de seus serviços.

3.3. Prover integridade e confiabilidade dos dados trafegados entre o usuário e site do TRE-PI.

3.4. Outrossim, a contratação está prevista no Plano Anual de Contratações deste Tribunal (doc. 1761857) bem como alinhada ao planejamento estratégico da administração, descritos no DOD (1702239).

4. RESULTADOS ESPERADOS

Com esta contratação pretende-se assegurar que os serviços de TIC sejam prestados de forma satisfatória, protegendo os servidores de rede e mitigando as ameaças que possam comprometer a segurança de toda a rede de dados da JE do país.

Os benefícios a serem auferidos podem ser assim elencados:

4.1 Garantir a autenticidade dos portais do Tribunal Regional Eleitoral (garantir que o usuário está acessando um site legítimo do TRE-PI);

4.2 Garantir a criptografia das informações trafegadas são requisitos de segurança necessários para que os usuários do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PI) possam acessar os serviços com maior confiabilidade;

4.3 Garantir o pleno funcionamento de todos os sistemas da Justiça Eleitoral;

4.4 Garantir a continuidade do negócio do TRE-PI.

5. REQUISITOS DE NEGÓCIO

5.1 – Requisitos funcionais (Necessidades de negócio)

NECESSIDADE 1

Possibilitar que os serviços digitais oferecidos pelo TRE-PI na Internet tenham a segurança exigida pela Política de Segurança da Informação e que os servidores e cidadãos fiquem seguros de que estão realmente acessando um site da Justiça Eleitoral.

ID	FUNCIONALIDADE	ID	RESPONSÁVEL	ÁREA
1	Garantir autenticidade do site do TRE-PI e de seus serviços	1	Integrante técnico	SEINF

2	Prover integridade e confiabilidade dos dados trafegados entre o usuário e site do TRE-PI	Integrante técnico	SEINF

5.2 – Requisitos não-funcionais

ID	TIPO	REQUISITO
1	Requisitos de capacitação	Não se aplica.
2	Requisitos Legais	Obediência à Lei nº 8.666/1993.
3	Requisitos de Manutenção	Não se aplica.
4	Requisito Temporal	Contratação por 60 meses, com reemissão, por questão de segurança, de novo certificado a cada 12 meses
5	Requisitos de Segurança da Informação	<p>1. A CONTRATADA deverá guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em razão da execução dos serviços contratados ou da relação contratual mantida com o TRE-PI, abstendo-se de divulgá-los a terceiros sob qualquer pretexto, a menos que prévia e formalmente autorizado pelo TRE-PI.</p> <p>2. A CONTRATADA deverá fornecer à CONTRATANTE todas as informações relevantes (configurações e regras de segurança) a respeito de equipamentos implantados na rede da CONTRATANTE.</p> <p>3. O TRE-PI terá propriedade sobre todos os documentos e procedimentos operacionais produzidos no escopo da presente contratação.</p> <p>4. A CONTRATADA deverá respeitar as normas de segurança estabelecidas pela CONTRATANTE durante a realização de atividades no ambiente desta.</p>
6	Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais	Não se aplica.
7	Requisitos de Desempenho	Não se aplica.

5.3 – Requisitos tecnológicos

ID	TIPO	REQUISITO
1	Requisitos da Arquitetura Tecnológica	<p>Os certificados deverão ter:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ser do tipo WildCard para validação ilimitada de subdomínios; 2. Raiz internacional e reconhecimento mundial (WebTrust); 3. Chave de 2048 ou 4096 bits, ou superior; 4. Criptografia forte de 256 ou 512 bits, ou superior; 5. Compatibilidade com todos os navegadores que suportem certificados digitais; 6. Compatibilidade com todos os servidores e equipamentos que suportem SSL/TLS; 7. Compatibilidade com dispositivos móveis, celulares e smartphones; 8. Selo de segurança para colocar em seu site (SITE SEAL); 9. Reemissão gratuita e ilimitada durante a validade do certificado; 10. Licença de uso do mesmo certificado em ilimitados servidores; 11. Validação rápida e descomplicada com suporte em Português; 12. Validade do certificado de 60 meses ou validade do certificado de pelo menos 12 meses, com reemissão automática a cada 12 meses, gratuita e anual até o limite de 60 meses de vigência
2	Requisitos do Projeto de Implantação da solução de TI	Não se aplica.
3	Requisitos da Garantia e Manutenção	Não se aplica.
4	Requisitos de Capacitação	Não se aplica.
5	Requisitos de Experiência Profissional da Equipe Técnica	Não se aplica.
6	Requisitos de Formação da Equipe Técnica	Não se aplica.
7	Requisitos da Metodologia de trabalho	Não se aplica.
8	Requisitos de Segurança sob o ponto de vista Técnico	Não se aplica.

5.4 – Outros requisitos

ID	TIPO	REQUISITO
1		
...		

6. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

SOLUÇÃO 1	NOME DA SOLUÇÃO:	Certificados SSL/TLS Organizacional WildCard para Servidor de Internet
	DESCRIÇÃO:	Dois certificados digitais tipo SSL/TLS para o domínio tre-pi.jus.br e tre-pi.gov.br e seus subdomínios
		1. ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INFORMÁTICA LTDA (doc. 1718602)
		CNPJ: 04.724.924/0001-91
		Contato: (11) 40636755 / (41) 40636757
		Site: https://www.rapidssl.com.br
		<i>Valores:</i>
		1.a. SSL do Tipo WildCard: R\$ 1.790,00 Total: 1x R\$ 1.790,00=1.790,00
		1.b. SSL para intranet: R\$ 690,00 Total: 2(dois certificados) x 690,00 = 1.380,00 Total: 3.170,00
	FORNECEDOR(ES):	2. GMO Globalsign Soluções em Tecnologia SA (doc. 1718608) CNPJ: 24.752.571/0001-40 Contato: E-mail: douglas.morais@globalsign.com
		<i>Valores:</i>
		1.a. SSL do Tipo WildCard: R\$ 1.399,00 Total: 1x R\$ 1.399,00=1.399,00
		1.b. SSL para intranet: R\$ 743,00 Total: 2x743,00 = 1.486,00 Total: 2.885,00
	ENTIDADE:	-
	VALOR:	Item 1: R\$ 1.594,50 Item 2: R\$ 1.433,00 TOTAL ANUAL: R\$ 3.027,5 TOTAL GLOBAL PELO PRAZO DE 60 MESES: R\$ 15.137,50
SOLUÇÃO 2	NOME DA SOLUÇÃO:	Certificados SSL de uso gratuito LET'S ENCRYPT
	DESCRIÇÃO:	Certificados digital SSL para servidor Web de uso gratuito, fornecido pelo site LET'S ENCRYPT
	FORNECEDOR(ES):	LET'S ENCRYPT Site: https://letsencrypt.org/
	ENTIDADE:	
	VALOR:	R\$ 0,00

7. DETALHAMENTO DAS SOLUÇÕES E ALTERNATIVAS EXISTENTES

REQUISITO	ID DA SOLUÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	1			
	2			
	3			
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Justiça Eleitoral?	1			
	2			
	3			

A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1		
	2		
	3		
A Solução é um software livre ou software público?	1		
	2		
	3		
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	1		
	2		
	3		
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	1		
	2		
	3		
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário – MoReq-Jus?	1		
	2		
	3		

8. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DOS CUSTOS TOTAIS DA DEMANDA

A SOLUÇÃO 1, oferecida por fornecedores diversos, trata da aquisição de 2 (dois) certificados SSL/TLS para os domínios tre-pi.jus.br e tre-pi.gov.br, de acordo com os requisitos tecnológicos contidos no item 3.3.

Foi feita pesquisa de preços com empresas do mercado e órgão do governo (Justiça Federal RN), apresentando-se os seguintes custos, por um ano:

Empresa: ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INFORMÁTICA LTDA (doc. 1718602)

Valores:

1.Item 1: SSL do Tipo WildCard:

Valor Unitário R\$ 1.790,00 Total: 1x R\$ 1.790,00=1.790,00 (1 ano para 1 certificado)

1.Item 2: SSL para intranet:

Valor Unitário R\$ 690,00 Total: 2 (dois certificados) x690,00 = 1.380,00 (1 ano para 2 certificado)

Total: 3.170,00

Empresa: GMO Globalsign Soluções em Tecnologia SA (doc. 1718608)

Valores:

1.Item 1: SSL do Tipo WildCard:

Valor Unitário R\$ 1.399,00 Total: 1x R\$ 1.399,00=1.399,00 (1 ano para 1 certificado)

1.Item 2: SSL para intranet:

Valor Unitário R\$ 743,00 Total: 2 (dois certificados) x743,00 = 1.486,00 (1 ano para 2 certificado)

Total: 2.885,00

Empresa: Dispensa de Licitação -AGU - item 1 (documento SEI nº 1721205)

1.Item 1: SSL do Tipo WildCard:

Valor Unitário R\$ 1299,00 (Por ano)

Empresa: Dispensa de Licitação -ANP-RJ - item 2 (documento SEI nº 1721216)

1.Item 2: SSL para intranet:

Valor Unitário: R\$ 890 (por ano) Total: 2 (dois certificados) x 890 = 1.780,00 (1 ano para 2 certificado)

Empresa: Dispensa de Licitação -MMA - item 2 (documento SEI nº 1721222)

1.Item 2: SSL para intranet:

Valor Unitário: R\$ 810 (por ano) Total: 2 (dois certificados) x 810 = 1.620,00 (1 ano para 2 certificado)

Dante dos valores pesquisados, encontraram-se os seguintes Preços Médios:

Item 1: PREÇO MÉDIO de R\$ 1.496,00

Item 2: PREÇO MÉDIO de R\$ 1.566,50

As informações acima estão apresentadas de forma resumida na tabela a seguir.

PROPOSTAS RECEBIDAS			
Item	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 (SSL com Wildcard)	ActiveWeb	1.790,00	1.790,00
1 (SSL com Wildcard)	GMO Globalsign	1.399,00	1.399,00
1 (SSL com Wildcard)	AGU (Dispensa de Licitação)	1.299,00	1.299,00
	PREÇO MÉDIO ANUAL TOTAL GLOBAL PELO PRAZO DE 60 MESES: R\$ 7.480,00		1.496,00
1 (SSL intranet)	ActiveWeb	690,00	1.380,00
1 (SSL intranet)	GMO Globalsign	743,00	1.486,00
1 (SSL intranet)	ANP-RJ (Dispensa de Licitação)	890,00	1.780,00
1 (SSL intranet)	MMA (Dispensa de Licitação)	810,00	1.620,00
	PREÇO MÉDIO ANUAL (por 2 certificados) TOTAL GLOBAL PELO PRAZO DE 60 MESES: R\$ 7.832,50		1.566,5

9. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9.1 – Identificação

NOME:	Certificados SSL/TLS Organizacional WildCard para Servidor de Internet		
JUSTIFICATIVA:	Os certificados fornecidos por uma empresa garantem o atendimento de todos os requisitos tecnológicos dispostos no item 3.3, garantido segurança, autenticidade, integridade e confiabilidade de todos sistemas disponibilizados pelo TRE-PI na Internet.		
DESCRIÇÃO:			
BENS E SERVIÇOS	ID	BEM / SERVIÇO	VALOR ESTIMADO
	1	1 Certificados SSL/TLS Organizacional WildCard	R\$ 1.496,00
	2	2 Certificados SSL/TLS (intranet)	R\$ 1.566,50

9.2 – Alinhamento com as necessidades de negócio

ID	FUNÇÃO	NECESSIDADE DO NEGÓCIO
1	Garantia da integridade e confiabilidade dos dados trafegados entre TRE-PI e o usuário externo.	Possibilitar que o usuário das informações da Justiça Eleitoral não tenha suas informações sendo violadas ou corrompidas.
2	Garantia de autenticidade das aplicações disponibilizadas pelo TRE-PI na Internet.	Possibilitar que o usuário externo tenha a certeza de que o serviço disponível na Internet seja realmente do TRE-PI.

9.3 – Benefícios esperados

ID	TIPO	BENEFÍCIOS
1	Segurança e integridade	Assegurar os sistemas e arquivos contra ataques virtuais e eventual ataque a integridade dos dados.
...		

9.4 – Justificativa de não-conformidade

ID	SOLUÇÃO	JUSTIFICATIVA
----	---------	---------------

1	Certificados SSL de uso gratuito LET'S ENCRYPT	Não há atendimento de todos os requisitos tecnológicos essenciais, tais como: os certificados fornecidos pela organização LET'S ENCRYPT possuem validade de apenas 90 (noventa) dias e não há validação de domínio, não assegurando ao público externo de que realmente estão acesso ao "site" do TRE-PI e as aplicações disponibilizadas, e também não são do tipo OV (Organizacionais).

10. AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

ID	TIPO DE NECESSIDADE	SIM	NÃO	Descrição
1	Infraestrutura Tecnológica	X		Não se aplica;
2	Infraestrutura Elétrica	X		Não se aplica
3	Logística de implantação	X		Não se aplica
4	Espaço Físico	X		Não se aplica
5	Mobiliário	X		Não se aplica
6	Impacto ambiental	X		Não se aplica

11. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

Descrição dos Recursos Necessários para Suportar a Contratação da Solução		
11.1. Recursos Materiais		
Item	Descrição	
1	Todos os softwares e instruções para o funcionamento da solução serão fornecidos pela contratada.	
...		
11.2. Recursos Humanos		
Item	Função	Formação
1	Gestor do Contrato	Definidos em Portaria TRE-PI
2	Fiscal Técnico	Definidos em Portaria TRE-PI
3	Analista de Redes	Conhecimento da infraestrutura de redes e serviços de TI do TRE-PI.

12. ESTRATÉGICA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Identificação de Eventos que Possam Causar Interrupção Contratual			
Evento	Descrição	Ação de Contingência	Responsável
1	Não entregar ou entregar o serviço fora do prazo estabelecido durante a contratação.	Multa / Considerar inexecução parcial ou total do objeto	SAOF
2	Em garantia, corrigir ou substituir o serviço fora do prazo estabelecido.	Multa / Considerar inexecução parcial ou total do objeto	STI
3	Não entregar os serviços adquiridos.	Multa / Considerar inexecução parcial ou total do serviço. Realizar novo processo para aquisição; Atender a demanda a ser suprida com serviços já existentes nas unidades	STI

13. AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Item	Ação	Responsável	Data Início	Data Fim
1	Será verificado, 180 (cento e oitenta) dias do término da vigência da garantia do serviço a possibilidade de extensão da garantia.	NSCIB	180 (cento e oitenta) dias do término da vigência	Data da vigência contratual.
...				

14. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

14.1. Transferência de Conhecimento Tecnológico		
Item	Informações que deverão ser transmitidas pela Contratada	Forma de transferência do Conhecimento
1	Configurações específicas dos serviços adquiridos	Mídias e manuais.

...	
14.2. Direitos de Propriedade Intelectual e Autorais	
Item	Cláusulas segundo a lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
1	Não se aplica.

15. ANÁLISE DE RISCOS

15.1 – Riscos do processo de contratação (identificar os riscos que podem comprometer o processo de contratação, resultando em atrasos ou em comprometimento do processo de contratação – IN04, art. 16, I)

RISCO 1				PROBABILIDADE		
NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA PELA CONTRATADA				(X) 1-Baixo () 2-Médio () 3-Alto () 4-Muito alto		
ID	EFEITO	IMPACTO	AÇÃO DE RESPOSTA AO RISCO	TIPO DE AÇÃO	RESPONSÁVEL	ÁREA
1	Sistemas do TRE-PI ficar sem Certificados SSL	() 1-Baixo () 2-Médio (X) 3-Alto () 4-Muito alto	Acompanhar rigorosamente o processo de contratação; Interceder junto à contratada a fim de priorizar a entrega dos serviços	(X) 1-Mitigação () 2-Contingência	Integrante demandante	CODIN
2		() 1-Baixo () 2-Médio () 3-Alto () 4-Muito alto		() 1-Mitigação () 2-Contingência		

15.2 – Riscos da solução de TI escolhida (identificar os riscos que podem fazer com que, após o serviço ter sido contratado, o mesmo não atenda às necessidades do negócio especificadas – IN04, art. 16, II)

RISCO 1				PROBABILIDADE		
Contingenciamento Orçamentário				(X) 1-Baixo () 2-Médio () 3-Alto () 4-Muito alto		
ID	EFEITO	IMPACTO	AÇÃO DE RESPOSTA AO RISCO	TIPO DE AÇÃO	RESPONSÁVEL	ÁREA
1	Não realização da contratação	() 1-Baixo () 2-Médio (X) 3-Alto () 4-Muito alto	Tentar reverter o corte orçamentário para a despesa Tentar transferência de recurso de outra despesa Utilizar temporariamente um certificado do tipo Let's Encrypt	(X) 1-Mitigação () 2-Contingência	Coordenador da CODIN	CODIN
		() 1-Baixo () 2-Médio () 3-Alto () 4-Muito alto		() 1-Mitigação () 2-Contingência		

16. ESTRATÉGIA PARA CONTRATAÇÃO

16.1. SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (Res. CNJ 182/2013, art. 16)

16.1.1 – DEFINIÇÃO (NATUREZA DO OBJETO) DA SOLUÇÃO (critérios que serão usados para definir o tipo de contratação, modalidade de licitação, etc: inovação tecnológica ou serviço/bem comum; necessidade pontual ou contínua- Res. CNJ 182/2013, art. 16, IV)	
Critério	Atendimento da Solução
É possível especificar o serviço usando parâmetros usuais de mercado?	SIM
É possível medir o desempenho da qualidade usando parâmetros usuais de mercado?	SIM
O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?	SIM
O objeto da contratação é essencial para o negócio?	SIM

16.1.2 – PARCELAMENTO E ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (justificar se é técnica e economicamente viável dividir a solução a ser contratada. Informar se o objeto pode ou não ser dividido em itens ou até mesmo em grupos. Em caso de divisão, verificar se há prejuízo nos resultados finais a serem obtidos. De acordo com o parcelamento do objeto, informar se a adjudicação pode ou não ser realizada para mais de um fornecedor. Justificar a

Justificativa: - Garantir que os certificados utilizados, tanto no domínio TRE-PI.JUS.BR quanto TRE-PI.GOV.BR permaneçam atualizados e utilizem os mesmos requisitos de segurança e

- Garantir a interoperabilidade dos serviços disponibilizados interna e externamente.

16.2. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.2.1 – DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE (deveres e responsabilidades da contratante que comporão o contrato)

ID	Dever / Responsabilidade
1	<p>Levar ao conhecimento da CONTRATADA, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto desta proposição, bem como imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto pactuado, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.</p> <p>Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.</p> <p>Verificar e atestar as faturas da CONTRATADA.</p> <p>Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas no Termo de referência.</p>

16.2.2 – DEVERES E RESPONSABILIDADES DA(S) CONTRATADA(S) (deveres e responsabilidades da(s) contratada(s) que comporão o contrato. A(s) contratada(s) não poderá(ão) se eximir dessas responsabilidades, mesmo havendo subcontratação - (IN04, art. 15, II)

ID	Dever / Responsabilidade
1	<p>A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:</p> <p>Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos.</p> <p>Receber e assinar o instrumento que formalizará a contratação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação por este Tribunal, sob pena de decair seu direito à contratação, sujeitando-se às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 87 da Lei nº 8.666/93, podendo o TRE aplicar-lhe a multa de até 15% (quinze por cento) do valor total dos itens que lhe foram adjudicados;</p> <p>Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.</p> <p>Deverá guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em razão da execução dos serviços contratados ou da relação contratual mantida com o TRE-PI, abstendo-se de divulgá-los a terceiros sob qualquer pretexto, a menos que prévia e formalmente autorizado pelo TRE-PI.</p> <p>Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>A CONTRATADA deverá respeitar as normas de segurança estabelecidas pela CONTRATANTE durante a realização de atividades no ambiente desta.</p> <p>A CONTRATADA deverá:</p> <ul style="list-style-type: none">a) prover assistência técnica no território brasileiro;b) dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos,c) possuir um sistema de atendimento de suporte via Chat, 0800 ou através da Internet;d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;e) Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito do TRE-PI. <p>f) Receber e assinar o instrumento que formalizará a contratação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação por este Tribunal, sob pena de decair seu direito à contratação, sujeitando-se às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 87 da Lei nº 8.666/93, podendo o TRE aplicar-lhe a multa de até 20% (vinte por cento) do valor total dos itens que lhe foram adjudicados. (repetido)</p> <p>g) Emitir os Certificados no prazo, locais e demais condições estipuladas neste termo;</p> <p>h) Garantir medidas que possibilitem a revogação dos Certificados;</p> <p>i) Discriminar na Nota Fiscal o valor unitário e total do bem que for fornecido por ocasião de determinação de entrega pela Administração.</p>

j) Substituir no prazo de 05 (cinco) dias contados da data em que for comunicada da rejeição, o material que for rejeitado por inadequação às condições exigidas neste Termo ou por quaisquer defeitos ou apresentadas nos mesmos.

16.3 INDICAÇÃO DOS TERMOS CONTRATUAIS (IN04, art. 15, III)

16.3.1 – PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO (IN04, art. 15, III, a)

ID	Etapa / Fase / Item (em qual etapa, fase ou item do projeto será aplicada a mensuração)	Indicador (qual será o indicador mensurado. Qual será a unidade de medida a ser avaliada)	Valor Mínimo Aceitável (valor mínimo aceitável daquele item de mensuração)
1	ACEITAÇÃO da proposta	Planilha de composição de custos	Valores mínimos exigidos no Edital
2	EXECUÇÃO contratual	Indicadores definidos no Termo de Referência	Valores mínimos exigidos no Termo de Referência

16.3.2 – FORMA DE PAGAMENTO (modo ou percentual que será pago por cada entrega em função do resultado a ser obtido -IN04, art. 15, III, e)

O pagamento será efetuado em até 10 dias após a protocolização da Nota Fiscal no Protocolo Geral do TRE-PI ou envio por email, e certificação do recebimento dos serviços pelo gestor do contrato.

11.1. O pagamento será efetuado pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças deste Tribunal, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento definitivo dos bens e com a entrega da respectiva Nota Fiscal, devidamente conferida e atestada por servidor designado pelo TRE-PI, observada a ordem cronológica da sua apresentação.

11.1.1. O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária, creditada em favor do(s) fornecedor/prestador de serviço vencedor, após o recebimento definitivo dos bens adquiridos e instalados.

11.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)$$

365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

16.3.3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA (IN04, art. 15, III, f)

ID	Entrega (listagem do item ou serviço a ser entregue. Esta entrega pode ser parcelada ou integral)	Data de Entrega	Percentual a ser Pago
1	Entrega dos certificados para o primeiro ano	Até 10 dias corridos após recebimento da ordem de fornecimento.	20%
Total:			

16.3.4 – MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO (IN04, art. 15, III, g)

Função de Com. 1 (listagem do que deverá ser contemplado neste mecanismo de comunicação):	Assinatura de contrato (ou instrumento equivalente), emissão de ordem de fornecimento, emissão de notas fiscais.			
Documento (nome do documento a ser entregue)	Emissor	Destinatário	Meio (forma com que o documento deverá ser produzido e entregue)	Periodicidade (frequência que os documentos deverão ser emitidos e entregues pela contratada ou pela administração)
Contrato ou instrumento equivalente	Contratante	Contratada	Eletrônico	uma vez
Nota Fiscal	Contratada	Contratante	Físico/Eletrônico	uma vez
Notificação	Contratante	Contratada	Eletrônico	Quando necessário

16.3.5 – REGRAS PARA APLICAÇÃO DE MULTAS E SANÇÕES (IN04, art. 15, III, h)

ID	Ocorrência (Descrição clara das situações em que se caracterizará a infração a algum termo contratual. Devem ser descritas as não conformidades, ou outras situações ou ocorrências em que serão propostas sanções a serem aplicadas pela Área Administrativa)	Sanção / Multa (Descrição da sanção/multa a ser aplicada de acordo com cada situação ou ocorrência listada. As multas e sanções devem ser proporcionais ao impacto que a ocorrência provocará no órgão e aos casos de reincidência das ocorrências)
1	Inexecução total ou parcial do contrato	<p>A empresa registrada ficará sujeita, assim como os integrantes dos cadastro de reserva, que convocadas, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa aceita pela Administração, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, às sanções previstas no Capítulo XIV do Edital de Licitação do TSE n.º 84/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos porventura causados à Administração.</p> <p>Endereço para comunicação: Seção de Almoxarifado e Patrimônio – SEALP, Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, bairro Cabral, Teresina-PI, CEP 64000-920, fones: (086) 2107-9811/9787, e-mail: sealp@tre-pi.jus.br;</p>

16.4. CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (IN04, art. 15, VII)

16.4.1 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

(X) Licitação () Registro de Preço () Dispensa de licitação () Inexigibilidade de licitação

Modalidade:	Pregão	Tipo:	Menor Preço por item
Justificativa: (obrigatório se for dispensa ou inexigibilidade de licitação)	A critério da administração superior		

16.5. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO (ou comissão de recebimento de bens) (Res. CNJ 182/2013, art. 16, VIII)

Gestor do Contrato:	ROSEMBEG MAIA GOMES	Telefone:	86 2107 9826
E-mail do Gestor do Contrato:	rosemberg.maia@tre-pi.jus.br;	Setor:	CODIN
Fiscal Demandante:		Telefone:	
E-mail do Fiscal Demandante:		Setor:	
Fiscal Técnico:	MARTONY DEMES DA SILVA	Telefone:	86 2107 9816
E-mail do Fiscal Técnico:	martony.silva@tre-pi.jus.br	Setor:	SEINF
Fiscal Administrativo:	ALINE PATRÍCIA DE MELO GOMES DEOLINDO	Telefone:	86 2107 9745
E-mail do Fiscal Administrativo:	aline.gomes@tre-pi.jus.br;	Setor:	SELIC

17. ASSINATURAS

INTEGRANTE	NOME	ÁREA
Demandante:	ROSEMBERG MAIA GOMES	CODIN
Técnico:	MARTONY DEMES DA SILVA	SEINF
Administrativo:	ALINE PATRÍCIA DE MELO GOMES DEOLINDO	SELIC

Teresina, 01 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Rosemberg Maia Gomes, Coordenador de Desenvolvimento e Infraestrutura, em 23/02/2023, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Patricia de Melo Gomes Deolindo, Analista Judiciário**, em 24/02/2023, às 08:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Martony Demes da Silva, Técnico Judiciário**, em 24/02/2023, às 09:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1761565** e o código CRC **63F86F29**.

0021484-54.2022.6.18.8000

1761565v33